



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADO FEDERAL GLAUSTIN DA FOKUS
PSC/GO**

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA N° _____, DE 2021.
(Do Sr. GLAUSTIN FOKUS)

Apresentação: 14/10/2021 18:19 - Mesa

REQ n.2071/2021

Requer regime de urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº 1935/2021, que altera o artigo 31 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 (Código de Defesa do Consumidor), para dispor sobre os deveres do fornecedor de apresentar aos consumidores os testes de equivalência farmacêutica, perfil de dissolução, bio-equivalência, bem como origem de matéria prima dos princípios ativos para produção/fabricação dos remédios genéricos e similares.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 154 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **URGÊNCIA** para a apreciação do **PL 1935/2021**, de minha autoria, que altera o artigo 31 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 (Código de Defesa do Consumidor), para dispor sobre os deveres do fornecedor de apresentar aos consumidores os testes de equivalência farmacêutica, perfil de dissolução, bio-equivalência, bem como origem de matéria prima dos princípios ativos para produção/fabricação dos remédios genéricos e similares.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2021.

GLAUSTIN DA FOKUS
Deputado Federal
PSC/GO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Glaustin da Fokus e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216752974400>



* C D 2 1 6 7 5 2 9 7 4 4 0 0 *



Requerimento de Urgência (Art. 154, II, RICD) **(Do Sr. Glaustin da Fokus)**

Altera o artigo 31 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 (Código de Defesa do Consumidor), para dispor sobre os deveres do fornecedor de apresentar aos consumidores os testes de equivalência farmacêutica, perfil de dissolução, bio-equivalência, bem como origem de matéria prima dos princípios ativos para produção/fabricação dos remédios genéricos e similares.

Assinaram eletronicamente o documento CD216752974400, nesta ordem:

- 1 Dep. Glaustin da Fokus (PSC/GO)
- 2 Dep. Capitão Wagner (PROS/CE) - LÍDER *-(P_122581)
- 3 Dep. Vitor Hugo (PSL/GO) - LÍDER do PSL *-(P_7689)
- 4 Dep. Wellington Roberto (PL/PB) - LÍDER do PL
- 5 Dep. Lucas Vergilio (SOLIDARI/GO) - LÍDER do SOLIDARI
- 6 Dep. Efraim Filho (DEM/PB) - LÍDER do DEM *-(P_113862)
- 7 Dep. Cezinha de Madureira (PSD/SP)
- 8 Dep. Célio Studart (PV/CE)
- 9 Dep. Carla Dickson (PROS/RN)
- 10 Dep. Renata Abreu (PODE/SP)
- 11 Dep. Nivaldo Albuquerque (PTB/AL) - LÍDER do Bloco PROS, PSC, PTB
- 12 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER do PSD

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Glaustin da Fokus e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216752974400>